



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
 CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO LC N.º 007 – DE 06 DE MAIO DE 2025

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 11/04/2025, que dispõe sobre alteração de requisitos de cargo conforme específica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
 CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
 APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Os requisitos do cargo de “ANALISTA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO”, constantes do Art. 3º, da Lei Complementar 541, de 17 de maio de 2022, passam a ser de ensino superior em Ciências Contábeis ou em Administração de Empresas.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 06 de maio de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Milton Ribeiro
1º Secretário

Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente

Amilton Aires de Alencar
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em PRIMERIA discussão e votação, pela unanimidade, na 13ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 28/04/2025.

Aprovado em SEGUNDA discussão e votação, pela unanimidade, na 14ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 05/05/2025.